DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2022/1954 DA COMISSÃO

de 12 de outubro de 2022

relativa a normas harmonizadas aplicáveis às embarcações de recreio e às motos de água, elaboradas em apoio da Diretiva 2013/53/UE do Parlamento Europeu e do Conselho

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1025/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo à normalização europeia, que altera as Diretivas 89/686/CEE e 93/15/CEE do Conselho e as Diretivas 94/9/CE, 94/25/CE, 95/16/CE, 97/23/CE, 98/34/CE, 2004/22/CE, 2007/23/CE, 2009/23/CE e 2009/105/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga a Decisão 87/95/CEE do Conselho e a Decisão n.º 1673/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ([1]), nomeadamente o artigo 10.º, n.º 6,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 14.º da Diretiva 2013/53/UE do Parlamento Europeu e do Conselho ([2]), presume-se que os produtos conformes com as normas harmonizadas, ou partes destas, cujas referências tenham sido publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia* são conformes com os requisitos abrangidos pelas referidas normas, ou partes destas, estabelecidos no artigo 4.º, n.º 1, da Diretiva 2013/53/UE, e no anexo I da mesma diretiva.

(2) Através da Decisão de Execução C(2015) 8736 ([3]), a Comissão solicitou ao Comité Europeu de Normalização (CEN) e ao Comité Europeu de Normalização Eletrotécnica (Cenelec) que elaborassem e revissem as normas harmonizadas em apoio da Diretiva 2013/53/UE para ter em conta os requisitos essenciais estabelecidos no artigo 4.º, n.º 1, e no anexo I dessa diretiva, que são mais rigorosos do que os requisitos estabelecidos na Diretiva 94/25/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ([4]), subsequentemente revogada.

(3) Através da Decisão de Execução C(2015) 8736, foi igualmente solicitado ao CEN e ao Cenelec que revissem as normas cujas referências foram publicadas pela Comunicação 2018/C 209/05 da Comissão ([5]).

(4) Com base no pedido constante da Decisão de Execução C(2015) 8736, o CEN reviu a norma harmonizada EN ISO 10087:2019 relativa à identificação da embarcação e ao sistema de codificação para embarcações pequenas, cuja referência consta do anexo I da Decisão de Execução (UE) 2019/919 da Comissão ([6]). Tal resultou na adoção da norma harmonizada EN ISO 10087:2022 relativa à identificação da embarcação e ao sistema de codificação para embarcações pequenas.

([1]) JO L 316 de 14.11.2012, p. 12.

([2]) Diretiva 2013/53/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013, relativa às embarcações de recreio e às motas de água e que revoga a Diretiva 94/25/CE (JO L 354 de 28.12.2013, p. 90).

([3]) Decisão de Execução C(2015) 8736 da Comissão, de 15 de dezembro de 2015, sobre um pedido de normalização ao Comité Europeu de Normalização e ao Comité Europeu de Normalização Eletrotécnica no que se refere às embarcações de recreio e às motas de água em apoio da Diretiva 2013/53/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013, relativa às embarcações de recreio e às motas de água e que revoga a Diretiva 94/25/CE.

([4]) Diretiva 94/25/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de junho de 1994, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-membros respeitantes às embarcações de recreio (JO L 164 de 30.6.1994, p. 15).

([5]) Comunicação da Comissão no quadro da execução da Diretiva 2013/53/UE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às embarcações de recreio e às motas de água e que revoga a Diretiva 94/25/CE (Publicação dos títulos e das referências das normas harmonizadas ao abrigo da legislação de harmonização da União) (JO C 209 de 15.6.2018, p. 137).

([6]) Decisão de Execução (UE) 2019/919 da Comissão, de 4 de junho de 2019, relativa às normas harmonizadas aplicáveis às embarcações de recreio e às motos de água, elaboradas em apoio da Diretiva 2013/53/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 146 de 5.6.2019, p. 106).

(5) A Comissão, juntamente com o CEN, avaliou se essa norma harmonizada satisfaz o pedido constante da Decisão de Execução C(2015) 8736.

(6) A norma EN ISO 10087:2022 satisfaz os requisitos que visa abranger e que estão estabelecidos no artigo 4.º, n.º 1, da Diretiva 2013/53/UE, bem como no anexo I, parte A, da referida diretiva. É, portanto, conveniente publicar a referência desta norma no *Jornal Oficial da União Europeia*.

(7) A norma EN ISO 10087:2022 substitui a norma EN ISO 10087:2019. É, por conseguinte, necessário retirar a referência da norma EN ISO 10087:2019 do *Jornal Oficial da União Europeia*.

(8) A fim de garantir aos fabricantes tempo suficiente para adaptarem os seus produtos à versão revista da norma harmonizada EN ISO 10087:2019, é necessário adiar a retirada da referência a esta norma.

(9) Por uma questão de clareza e racionalidade, deve ser publicada num único ato uma lista completa das referências das normas harmonizadas elaboradas em apoio da Diretiva 2013/53/UE e que cumprem os requisitos que visam abranger. As referências das normas harmonizadas elaboradas em apoio da Diretiva 2013/53/UE estão atualmente publicadas na Decisão de Execução (UE) 2019/919 e na Comunicação 2018/C 209/05.

(10) A Decisão de Execução (UE) 2019/919 foi por várias vezes alterada de modo substancial. Por uma questão de clareza e racionalidade, e uma vez que é necessário introduzir novas alterações nessa decisão de execução, ela deve ser substituída.

(11) Muitas das referências das normas harmonizadas publicadas na Comunicação 2018/C 209/05 foram retiradas. A Decisão de Execução (UE) 2019/919 prevê a retirada das restantes referências das normas harmonizadas publicadas nessa comunicação. Por uma questão de clareza e racionalidade, a Comunicação 2018/C 209/05 deve ser revogada. A fim de garantir aos fabricantes tempo suficiente para adaptarem os seus produtos às versões revistas das normas em causa, a Comunicação 2018/C 209/05 deve continuar a aplicar-se até às datas de retirada das referências das normas harmonizadas em causa publicadas nessa comunicação.

A conformidade com uma norma harmonizada confere uma presunção de conformidade com os correspondentes requisitos essenciais enunciados na legislação de harmonização da União a partir da data de publicação da referência dessa norma no *Jornal Oficial da União Europeia*. A presente decisão deve, pois, entrar em vigor na data da sua publicação,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

As referências das normas harmonizadas para as embarcações de recreio e as motos de água elaboradas em apoio da Diretiva 2013/53/UE, enumeradas no anexo I da presente decisão, são publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 2.º

É revogada a Decisão de Execução (UE) 2019/919.

Artigo 3.º

É revogada a Comunicação 2018/C 209/05.

Todavia, continuará a ser aplicável no que respeita às referências das normas harmonizadas enumeradas no anexo II da presente decisão até às datas da retirada dessas referências estabelecidas nesse anexo.

Artigo 4.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 12 de outubro de 2022.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO I

N.º	Referência da norma
1.	EN ISO 6185-1:2018 Embarcações insufláveis — Parte 1: Embarcações com motores de potência máxima de 4,5 kW (ISO 6185-1:2001)
2.	EN ISO 6185-2:2018 Embarcações insufláveis — Parte 2: Embarcações com motor de potência máxima de 4,5 kW a 15 kW inclusive (ISO 6185-2:2001)
3.	EN ISO 6185-3:2018 Embarcações insufláveis — Parte 3: Embarcações com um comprimento de casco inferior a 8 m e com uma potência do motor de 15 kW e superior (ISO 6185-3:2014)
4.	EN ISO 6185-4:2018 Embarcações insufláveis — Parte 4: Embarcações com comprimento de casco entre 8 m e 24 m e com motor de potência máxima de 15 kW ou superior (ISO 6185-4:2011, Versão retificada 2014-08-01)
5.	EN ISO 7840:2021 Embarcações pequenas — Mangueiras resistentes ao fogo para combustível (ISO 7840:2021)
6.	EN ISO 8099-1:2018 Embarcações pequenas — Sistemas de esgoto sanitário — Parte 1: Retenção de águas residuais (ISO 8099-1:2018)
7.	EN ISO 8099-2:2021 Embarcações pequenas — Sistemas de esgoto sanitário — Parte 2: Sistemas de esgoto sanitário (ISO 8099-2:2020)
8.	EN ISO 8469:2021 Embarcações pequenas — Mangueiras não resistentes ao fogo, para combustível (ISO 8469:2021)
9.	EN ISO 8665:2017 Embarcações pequenas — Sistemas e motores de propulsão marítima — Determinação e medição de potência (ISO 8665:2006)
10.	EN ISO 8666:2020 Embarcações pequenas — Características principais (ISO 8666:2020) EN ISO 8666:2020/A11:2021
11.	EN ISO 8846:2017 Embarcações de recreio — Aparelhagem elétrica — Proteção contra a ignição de gases inflamáveis envolventes (ISO 8846:1990)
12.	EN ISO 8847:2021 Embarcações pequenas — Aparelho do leme — Sistema de gualdropes e tambor (ISO 8847:2021)
13.	EN ISO 8848:2017 Embarcações de recreio — Sistemas de governo remoto (ISO 8848:1990)
14.	EN ISO 8849:2021 Embarcações pequenas — Bombas de esgoto elétricas (ISO 8849:2020)

N.º	Referência da norma
15.	EN ISO 9093:2021 Embarcações pequenas — Válvulas e acessórios de passagem do casco (ISO 9093:2020)
16.	EN ISO 9094:2017 Embarcações pequenas — Proteção contra incêndio (ISO 9094:2015)
17.	EN ISO 10087:2022 Embarcações pequenas — Identificação do casco — Sistema de codificação (ISO 10087:2022)
18.	EN ISO 10088:2017 Embarcações pequenas — Sistemas de combustível permanentemente instalados e tanques de combustível fixos (ISO 10088:2013)
19.	EN ISO 10133:2017 Embarcações pequenas — Sistemas elétricos — Instalações de corrente contínua de muito baixa tensão (ISO 10133:2012)
20.	EN ISO 10239:2017 Embarcações pequenas — Sistemas de gás de petróleo liquefeito (GPL) (ISO 10239:2014)
21.	EN ISO 10592:2017 Embarcações pequenas — Sistemas de governo hidráulicos (ISO 10592:1994)
22.	EN ISO 11105:2020 Embarcações pequenas — Ventilação dos compartimentos de motores a gasolina e/ou tanques de gasolina (ISO 11105:2020)
23.	EN ISO 11192:2018 Embarcações pequenas — Símbolos gráficos (ISO 11192:2005)
24.	EN ISO 11547:2018 Embarcações pequenas — Dispositivo de proteção do sistema de arranque (ISO 11547:1994)
25.	EN ISO 11592-1:2016 Embarcações pequenas — Determinação da potência máxima de propulsão usando a velocidade de manobra — Parte 1: Embarcações com comprimento inferior a 8 m (ISO 11592-1:2016)
26.	EN ISO 11592-2:2021 Embarcações pequenas — Determinação da potência máxima de propulsão usando a velocidade de manobra — Parte 2: Embarcações com comprimento de casco entre 8 m e 24 m (ISO 11592-2:2021)
27.	EN ISO 11812:2018 Embarcações pequenas — Poços estanques e poços de autoesgoto rápido (ISO 11812:2001)
28.	EN ISO 12215-1:2018 Embarcações pequenas — Construção do casco e escantilhões, parte 1: Materiais: Resinas termoendurecidas, reforços de fibra de vidro, laminado de referência (ISO 12215-1:2000)
29.	EN ISO 12215-2:2018 Embarcações pequenas — Construção do casco e escantilhões, parte 2: Materiais: Material do núcleo para construção em sanduíche, materiais encastrados (ISO 12215-2:2002)

N.º	Referência da norma
30.	EN ISO 12215-3:2018 Embarcações pequenas — Construção do casco e escantilhões, parte 3: Materiais: Aço, ligas de alumínio, madeira, outros materiais (ISO 12215-3:2002)
31.	EN ISO 12215-4:2018 Embarcações pequenas — Construção do casco e escantilhões, parte 4: Estaleiro e construção (ISO 12215-4:2002)
32.	EN ISO 12215-5:2019 Embarcações pequenas — Construção do casco e escantilhões, parte 5: Cargas de projeto em monocascos, tensões de projeto, cálculo de escantilhões (ISO 12215-5:2019)
33.	EN ISO 12215-6:2018 Embarcações pequenas — Construção do casco e escantilhões, parte 6: Arranjos e detalhes estruturais (ISO 12215-6:2008)
34.	EN ISO 12215-8:2018 Embarcações pequenas — Construção do casco e escantilhões, parte 8: Lemes (ISO 12215-8:2009, incluindo Cor 1: 2010)
35.	EN ISO 12215-9:2018 Embarcações pequenas — Construção do casco e escantilhões, parte 9: Navios à vela (ISO 12215-9:2012)
36.	EN ISO 12216:2018 Embarcações pequenas — Janelas, vigias, escotilhas, portas de tempo e portas — Requisitos de resistência e de estanquidade (ISO 12216:2002)
37.	EN ISO 12217-1:2017 Embarcações pequenas — Avaliação e classificação da estabilidade e da flutuabilidade — Parte 1: Embarcações de propulsão não vélica de comprimento de casco igual ou superior a 6 m (ISO 12217-1:2015) Embarcações pequenas — Avaliação e classificação da estabilidade e da flutuabilidade — Parte 1:
38.	EN ISO 12217-2:2017 Embarcações pequenas — Avaliação e classificação da estabilidade e da flutuabilidade — Parte 2: Embarcações à vela de comprimento de casco igual ou superior a 6 m (ISO 12217-2:2015)
39.	EN ISO 12217-3:2017 Embarcações pequenas — Avaliação e classificação da estabilidade e da flutuabilidade — Parte 3: Embarcações de comprimento de casco inferior a 6 m (ISO 12217-3:2015)
40.	EN ISO 13297:2018 Embarcações pequenas — Sistemas elétricos — Instalações de corrente alternada (ISO 13297:2014)
41.	EN ISO 13590:2018 Embarcações pequenas — Motas de água — Requisitos de construção e de instalação dos sistemas (ISO 13590:2003)
42.	EN ISO 13929:2017 Embarcações pequenas — Aparelho de governo — Sistemas de transmissão por engrenagens (ISO 13929:2001)

N.º	Referência da norma
43.	EN ISO 14509-1:2018 Pequenas embarcações — Emissões sonoras das embarcações de recreio a motor — Parte 1: Método de medição (ISO 14509-1:2008)
44.	EN ISO 14509-3:2018 Pequenas embarcações — Emissões sonoras das embarcações de recreio a motor — Parte 3: Avaliação sonora utilizando procedimentos de medição e cálculo (ISO 14509-3:2009)
45.	EN ISO 14895:2016 Embarcações pequenas — Fogões de cozinha e aparelhos de aquecimento alimentados a combustível líquido (ISO 14895:2016)
46.	EN ISO 14945:2021 Embarcações pequenas — Chapa do fabricante (ISO 14945:2021)
47.	EN ISO 14946:2021 Embarcações pequenas — Capacidade máxima de carga (ISO 14946:2021)
48.	EN ISO 15083:2018 Embarcações pequenas — Sistemas de esgoto (ISO 15083:2003)
49.	EN ISO 15084:2018 Embarcações pequenas — Fundear, amarração e reboque — Pontos de aplicação de esforços (ISO 15084:2003)
50.	EN ISO 15085:2003 Embarcações pequenas — Proteção contra quedas à água e meios de retorno a bordo (ISO 15085:2003) EN ISO 15085:2003/A1:2009 EN ISO 15085:2003/A2:2018
51.	EN ISO 15584:2017 Embarcações pequenas — Motores interiores a gasolina — Componentes do sistema de combustível e de circuitos elétricos montados no motor (ISO 15584:2001)
52.	EN 15609:2021 Equipamento e acessórios para GPL — sistemas de propulsão a GPL para embarcações, iates e outros navios — Requisitos de instalação
53.	EN ISO 16147:2021 Embarcações pequenas — Motores interiores a *diesel* — Componentes dos sistemas de combustível, óleo e eletricidade montados no motor (ISO 16147:2020)
54.	EN ISO 16180:2018 Embarcações pequenas — Luzes de navegação — Instalação, localização e visibilidade (ISO 16180:2013)
55.	EN ISO 16315:2016 Embarcações de recreio — Sistema de propulsão elétrico (ISO 16315:2016)
56.	EN ISO 18854:2015 Embarcações de recreio — Motores alternativos de combustão interna, medição das emissões de gases de escape — Medição em banco de ensaio das emissões de escape de gases e partículas (ISO 18854:2015)

N.º	Referência da norma
57.	EN ISO 19009:2015 Embarcações pequenas — Luzes de navegação elétricas — Desempenho das luzes LED (ISO 19009:2015)
58.	EN ISO 21487:2018 Embarcações pequenas — Tanques de gasolina e gasóleo permanentemente instalados (ISO 21487:2012, incluindo a Alt. 1:2014 e a Alt. 2:2015)
59.	EN ISO 23411:2021 Embarcações pequenas — Volantes (ISO 23411:2020)
60.	EN ISO 25197:2018 Embarcações pequenas — Sistemas de controlo elétricos e eletrónicos para manobrabilidade (ISO 25197:2012, incluindo a Alt. 1:2014)
61.	EN 60092-507:2015 Instalações elétricas em navios — Parte 507 — Embarcações de recreio (IEC 60092-507:2014)

ANEXO II

N.º	Referência da norma	Data de retirada
1.	EN ISO 7840:2018 Embarcações pequenas — Mangueiras resistentes ao fogo para combustível (ISO 7840:2013)	27 de fevereiro de 2023
2.	EN ISO 8469:2018 Embarcações pequenas — Mangueiras não resistentes ao fogo, para combustível (ISO 8469:2013)	27 de fevereiro de 2023
3.	EN ISO 8666:2018 Embarcações pequenas — Características principais (ISO 8666:2016)	29 de dezembro de 2023
4.	EN ISO 8847:2017 Embarcações pequenas — Aparelho do leme — Sistema de gualdropes e tambor (ISO 8847:2004)	10 de setembro de 2023
5.	EN ISO 9093-1:2018 Embarcações pequenas — Válvulas e acessórios de passagem do casco — Parte 1: Construção metálica (ISO 9093-1:1994)	27 de fevereiro de 2023
6.	EN ISO 9093-2:2018 Embarcações pequenas — Válvulas e acessórios de passagem do casco — Parte 2: Construção não-metálica (ISO 9093-2:2002)	27 de fevereiro de 2023
7.	EN ISO 9775:2017 Embarcações de recreio — Sistemas de governo remoto para motores fora de borda únicos de potência compreendida entre 15 kW e 40 kW (ISO 9775:1990)	27 de fevereiro de 2023
8.	EN ISO 10087:2019 Identificação da embarcação e sistema de codificação para embarcações pequenas	17 de abril de 2024
9.	EN 15609:2012 Equipamento e acessórios para GPL — sistemas de propulsão a GPL para embarcações, iates e outros navios	29 de dezembro de 2023
10.	EN ISO 15652:2017 Embarcações pequenas — Sistemas de governo remoto para embarcações ligeiras com propulsão a jato de água (ISO 15652:2003)	27 de fevereiro de 2023
11.	EN ISO 16147:2017 Embarcações pequenas — Motores interiores a *diesel* — Componentes dos sistemas de combustível e de eletricidade montados no motor (ISO 16147:2002, incluindo Alt. 1:2013)	27 de fevereiro de 2023